



# PREFEITURA MUNICIPAL UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41  
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

## DECRETO Nº 1563/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera artigo 2º do Decreto Municipal nº 1562/2019, e dá outras providências.

**JOÃO COSTA MENDONÇA**, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**:

Artigo 1º - O artigo 2º do Decreto Municipal nº 1562/2019, de 31 de outubro de 2019, que dispõe sobre abertura de Concurso Público nº 001/2019 para provimento de cargos públicos de caráter efetivo do quadro de pessoal do Município de Ubarana/SP, passa a ter a seguinte redação:

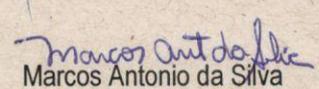
“ARTIGO 2º - Fica nomeada a **COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** encarregada de acompanhar e fiscalizar o concurso público autorizado no presente Decreto, composta pelos seguintes membros: Presidente: **MARCOS ANTONIO DA SILVA** – RG 26.580.431-10, 1º Membro: **ODAIR GUEDES MOLINARI** - RG 33.955.478-2 e 2º Membro: **ANDRÉ LUIZ SOUZA BETELLI** - RG nº 32.414.607-3.”

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubarana, 01 de novembro de 2019.

  
**João Costa Mendonça**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretária da Prefeitura Municipal na data supra, arquivado em pasta e encadernado em livro próprio para registro de Decretos.

  
**Marcos Antonio da Silva**  
Secretário